

RESOLUÇÃO Nº 009/2017 – CONSAD

Homologa o Quarto Termo Aditivo datado de 03 de novembro de 2016 ao Convênio nº 03/2012, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 16853/2016, tomada em sessão de 08 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Quarto Termo Aditivo datado de 03 de novembro de 2016 ao Convênio nº 03/2012, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio, acima mencionado, em conformidade com o art. 50 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de Março de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD